



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 06/2011

Estabelece procedimentos para oferta de atividades acadêmicas na modalidade semipresencial para os Cursos de Graduação da UEL.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEPE nº 015/2011, que regulamenta a oferta de atividades acadêmicas de forma semipresencial e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos e recursos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na forma semipresencial;

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições

INSTRUI:

Art. 1º A oferta de atividades acadêmicas em modalidade semipresencial deverá constar explicitamente na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso com indicação da respectiva carga horária.

Parágrafo único. Os Cursos que desejarem utilizar da modalidade semipresencial, que não tiverem explicitado nos seus PPCs carga horária e disciplina, deverão fazê-lo por meio de adequação curricular.

Art. 2º As atividades acadêmicas na modalidade semipresencial na Universidade Estadual de Londrina utilizarão como base a plataforma MOODLE disponibilizada pelo NEAD – Núcleo de Educação à Distância.

Art. 3º Os Departamentos deverão solicitar junto ao NEAD a formalização/registo das turmas na Plataforma Moodle bem como informar o nome do professor responsável pelo acesso e gerenciamento das atividades.

Art. 4º O registro das atividades semipresenciais, responsabilidade do docente, será feita na pauta eletrônica em campo específico para o cumprimento da carga horária total da disciplina.

Art. 5º Na pauta eletrônica serão registradas a carga horária presencial e semipresencial.

Parágrafo único. A carga horária da atividade semipresencial será computada pelo professor a partir da comprovação de realização das atividades solicitadas na plataforma MOODLE.

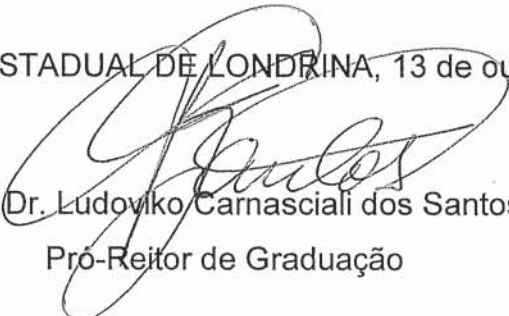
Art. 6º O programa das atividades acadêmicas que utilizarão da modalidade semipresencial, além dos itens exigidos, deverá conter também a matriz instrucional que explicitará a organização das atividades semipresenciais, conforme segue:

DISCIPLINA							
Unidades	Conteúdos	Objetivos	Papéis	Atividades	Carga horária e Duração	Ferramentas e materiais	Avaliação
Especificação das unidades elementares.	Especificação dos conteúdos das unidades elementares.	Especificação do que se espera alcançar em termos de aprendizagem em relação ao estudante	Especificação dos envolvidos no processo: quem faz o que a fim de alcançar os objetivos	Especificação da(s) atividade(s) para o alcance dos objetivos	Especificação da duração da unidade e atividades inerentes	Especificação das ferramentas a serem utilizadas durante o processo de aprendizagem	Especificação dos mecanismos para avaliar e verificar a aprendizagem

Art.7º Os casos omissos nesta Instrução de Serviço serão resolvidos pela Prograd e/ou Colegiado de Curso.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 13 de outubro de 2011.


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação